



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016.**

**Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2011.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhor Gabriel Gevinski, referente ao exercício financeiro de 2011, de conformidade com o Parecer nº 16.663/2013 do Processo nº 000721-0200/11-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

**Ver. SELVINO GIARETON**  
Presidente do Poder Legislativo.

Registre-se e publique-se.  
Data Supra.

**Ver. Jandir Haiduki**  
Segundo Secretário